

**CHECK LIST**  
**CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL**

- (     ) Pedido Inicial;
- (     ) Estatuto social registrado no cartório de títulos e documentos e sua última alteração;
- (     ) Ata da última eleição da diretoria e suas alterações, devidamente registradas;
- (     ) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- (     ) Certidão negativa de débitos da dívida ativa estadual;
- (     ) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais;
- (     ) Certidão de regularidade do FGTS;
- (     ) Balanços patrimoniais e demonstrativos de resultado dos 3 (três) últimos exercícios com relação discriminada de despesa da entidade ou, se for o caso, de período inferior, na hipótese de a constituição da entidade interessada não atingir tal período;
- (     ) Cédula de identidade e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda do representante da entidade e procuradores;
- (     ) Demonstrativos comprobatórios de atividades culturais desenvolvidas pela instituição nos últimos 3 anos.
- (     ) Declaração de que a entidade não está enquadrada no artigo 19, inciso IV da Lei Federal nº 12.846/2013.